



Fundão, 03 de outubro de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 379/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 4/2017

DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE ESTÁGIO TALENTOS LOCAIS", INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.025/2015, ALTERANDO O VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE CONCEDIDO AO ESTAGIARIO .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Angela Maria Coutinho Pereira
Presidente